



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.014 DE 17 DE MAIO DE 2010

“Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) e dá outras providências”.

JOSE CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para Suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.05 – ESPORTE, LAZER E CULTURA

27.812.0009.2016.3390.30 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 83

27.812.0009.2016.3390.39 – R\$ 40.000,00 – FICHA Nº. 85

ART. 2º. – O Valor do Presente Crédito será coberto com o recurso proveniente da Anulação Parcial ou Total no Valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) da Seguinte Dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

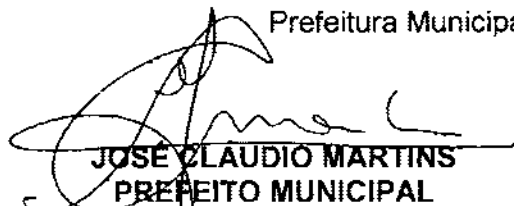
02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0017.1026.4490.51 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 195

ART. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 17 de Maio de 2.010.


JOSE CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Plan. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP